



**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA**

Local: Gabinete da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Guarda Inglesa

Data: 23 de Novembro de 2010

Iniciada às 17H30 e encerrada às 18H45

Aprovada em 30 de Novembro de 2010



Ordem do Dia:

I – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 39 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 16/11/2010

II – DIRECÇÃO

- 1 – LOCAÇÃO/ALUGUER DE ESPAÇOS EXTERIORES NAS VIATURAS AFECTAS AO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO PARA EFEITOS DE INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE

III – FINANCEIRA

- 1 – TESOURARIA – SITUAÇÃO FINANCEIRA

IV – RECURSOS HUMANOS

- 1 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES
- 2 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ASSISTENTE OPERACIONAL – FIEL DE ARMAZÉM
- 3 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ASSISTENTE OPERACIONAL – BILHETEIRO



W

- 4 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ASSISTENTE OPERACIONAL – ELECTRICISTA

V – PRODUÇÃO

- 1 – CONTRATO DE EMPREGO – INSERÇÃO – CANDIDATURAS PARA A DSP
2 – PLENÁRIO DE TRABALHADORES – DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2010

VI – EQUIPAMENTO

- 1 – PROPOSTA DE ABATE AO EFECTIVO DE AUTOCARRO VAN HOOL Nº 173 (48-44-UB)
2 – AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TRANSFORMAÇÃO DE MINI-AUTOCARRO MERCEDES BENZ SPRINTER EM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA
3 – CONTRATO DE EMPREGO – INSERÇÃO – CANDIDATURAS PARA A DSE
4 – AJUSTE DIRECTO SIMPLIFICADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE VALORES (MOEDA METÁLICA)

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Lopes Rebanda – Presidente
Vogais: Manuel Correia de Oliveira – Administrador Delegado
Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio – Vogal

A reunião foi presidida pelo Exmo. Sr. Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Exma. Senhora Directora Delegada.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

Ordem do Dia:

- I – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 39 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 16/11/2010



Deliberação:

- ◆ **Aprovar a acta da reunião ordinária do Conselho de Administração dos SMTUC, nº 36, realizada em 16/11/2010.**

Deliberação tomada por unanimidade.

II – DIRECÇÃO

1 – LOCAÇÃO/ALUGUER DE ESPAÇOS EXTERIORES NAS VIATURAS AFECTAS AO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO PARA EFEITOS DE INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE

Sobre este ponto foi submetida à consideração do Conselho de Administração a informação elaborada pela Técnica Superior Dr.^a Paula Rodrigues, datada de 19 de Novembro que a seguir se transcreve:

- “1. Por despacho exarado pela Senhora Directora Delegada, datado de 16 de Março de 2010, foi solicitado à signatária pronúncia relativamente à pretensão dos SMTUC de proceder à cedência onerosa de espaço de publicidade nas viaturas, de acordo com o previsto no ponto 6.2 do regulamento, cfr. fls. 10.
2. Em 28 de Abril de 2010, a signatária emitiu parecer sobre a questão suscitada, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos efeitos legais, cfr. de fls. 11 a 17.
3. O Conselho de Administração dos SMTUC, na sua reunião ordinária de 29 de Abril de 2010, deliberou solicitar parecer à CCDRC por forma a dissipar eventuais dúvidas, cfr. fls. 17.
4. Por ofício nº 1861, de 12 de Maio de 2010, foi solicitado à CCDRC o parecer supra referido, cfr. fls.
5. Em 16 de Julho de 2010, com o número de registo interno 8959, deu entrada nos SMTUC o parecer solicitado à CCDRC, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, cfr. de fls. 21 a 24.
6. Do referido parecer, e na esteira do explanado e defendido pela signatária no parecer proferido em 28 de Abril de 2010, e presente à reunião do Conselho de Administração de 29 de Abril de 2010, a CCRDC conclui “(...) que o contrato pretendido pelos SMTUC para a fixação de publicidade em viaturas afectas ao transporte público consubstancia uma relação contratual de locação sobre um móvel, isto é, um contrato de aluguer.”
7. Mais conclui que “(...) dever-se-á concluir que a relação contratual para a afixação de publicidade em viaturas afectas ao transporte público, a estabelecer entre os SMTUC e um locatário, que não seja ele próprio também uma entidade adjudicante, configura, ao abrigo da al. b) do nº 4 o art. 5º do CCP, um caso de contratação excluída que não está, por isso, sujeita à parte II do referido Código.”

8. Importa, contudo, referir que, pese embora, o contrato a celebrar de locação/aluguer configurar uma situação de contratação excluída ao abrigo do CCP, deve o procedimento pré-contratual observar os princípios gerais de direito aplicáveis à Administração Pública.
9. Para tanto, sugere-se a elaboração de um Regulamento que defina e regule as regras aplicáveis aos procedimentos e contratos de locação/aluguer de espaços exteriores nas viaturas afectas ao transporte público urbano dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para efeitos de afixação, inscrição ou difusão de mensagens publicitárias.

É o que nos oferece dizer sobre o assunto em análise.”

Face ao informado a Directora Delegada concordou com a presente proposta de elaboração de regulamento nos termos do disposto no ponto 9. da presente informação, propondo que o mesmo seja elaborado pela Exma. Sr.^a Dr.^a Paula Rodrigues.

Deliberação:

◆ **Aprovar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III – FINANCEIRA

1 – TESOURARIA – SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi lido o Boletim de Caixa relativo ao dia vinte e dois de Novembro de dois mil e dez, que apresenta os seguintes valores:

SALDO EM CAIXA: Vinte e nove mil, seiscentos e setenta e dois euros e dez cêntimos.

DEPÓSITOS À ORDEM: Um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, noventa e três euros e oitenta e quatro cêntimos.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

IV – RECURSOS HUMANOS

1 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES

Relativamente a este assunto, foi elaborada pela Assistente Técnica, Maria Rita Nogueira, a informação datada de 23 de Novembro, que a seguir se transcreve:

“Em cumprimento da legislação em vigor, Despacho 242/96, datado de 13 de Agosto do Ministério da Saúde, estes Serviços Municipalizados, assinaram no dia 21 de Maio de 2004 um Contrato de Prestação de Serviços de Tratamento de Resíduos Sólidos

Hospitales dos Grupos III e IV, com a SUCH – Serviço de Utilização Comum dos Hospitais, empresa especializada na recolha e tratamento dos resíduos hospitalares produzidos no nosso Posto Médico.

Em 16 de Maio de 2008, através do ofício 1223 da SOMOS – Serviços partilhados em Saúde – SPS, fomos informados que por força das relações contratuais entre a SUCHS e a Valorhospital S.A., a recolha e transporte dos resíduos passaria a ser assegurada pela Valorhospital S.A. a partir de 1 de Junho de 2008.

Tendo em conta que o Contrato de Prestação de Serviços de Tratamento de Resíduos Sólidos Hospitalares dos Grupos III e IV, se encontra vigente desde 21 de Maio de 2004 e com a entrada em vigor do Código de Contratos Públicos, será mais ajustado abrir um novo procedimento para este tipo de prestação de serviços.

O Sector de Aprovisionamentos e Compras, com base no Despacho da Senhora Directora Delegada, datado de 20 de Abril de 2010, efectuou um estudo de mercado, a fim de encontrar um fornecedor alternativo, estando neste momento a aguardar resposta de algumas entidades, informação número 7888 datada de 12 de Novembro de 2010.

De salientar que o Contrato de Prestação de Serviços de Tratamento de Resíduos Sólidos Hospitalares dos Grupos III e IV, na sua cláusula sétima, determina que:

“A presente prestação de serviços... e terminará a 31 de Dezembro de 2004.

O 1º Outorgante, até 15 (quinze) dias antes do termo do contrato, obriga-se a comunicar por escrito se aceita as condições propostas pelo segundo outorgante, ou se denuncia o contrato, sendo certo que, se nada disser no referido prazo, o contrato considera-se prorrogado, até decisão do 1º Outorgante, nas condições propostas para vigorar no ano seguinte...”

Assim, com base no acima exposto deverá ser equacionado a denúncia ou não do Contrato de Prestação de Serviços de Tratamento de Resíduos Sólidos Hospitalares dos Grupos III e IV, tendo em conta que a data limite para denúncia do mesmo será o dia 10 de Dezembro de 2010.

Face ao informado a Directora Delegada propôs que o contrato em vigor celebrado entre os SCUHS e os SMTUC em 2004 seja denunciado.

Deliberação:

◆ **Aprovar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

W

2 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ASSISTENTE OPERACIONAL – FIEL DE ARMAZÉM

Sobre este assunto foi analisada a informação registada sob o nº 8117 de 22/11/2010 (documento que dada a sua extensão fica apenso à presente acta constituindo parte integrante da mesma), elaborada pelo Coordenador Técnico da Secção de Recrutamento e Organização, José Augusto Vaz Fernandes, onde é proposto, nos termos e para efeitos contidos nos nºs 1, 2 e 3 do artº 10º da Lei nº 12-A/2010, 30 de Junho em conjugação com o disposto no Decreto Lei nº 209/2009, de 5 de Junho, abrir procedimento concursal comum, para a contratação de um posto de trabalho para o exercício de funções de Assistente Operacional (Fiel de Armazém), sendo a composição do Júri assim constituída:

Presidente:

- Engº Luiz Arthur Wood Faulhaber

Vogais Efectivos:

- Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos
- Dr. Pedro Miguel Almeida Ribeiro

Vogais Suplentes:

- Dr.ª Ana Cristina Antunes Bento
- Dr. Vítor Manuel da Silva Gonçalves.

Face ao exposto, a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

Deliberação:

♦ **Aprovar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ASSISTENTE OPERACIONAL – BILHETEIRO

Relativamente a este assunto foi analisada a seguinte informação, registada sob o nº 8116 de 22/11/2010 (documento que dada a sua extensão fica apenso à presente acta constituindo parte integrante da mesma), elaborada pelo Coordenador Técnico da Secção de Recrutamento e Organização, José Augusto Vaz Fernandes, onde é proposto, nos termos e para efeitos contidos nos nºs 1, 2 e 3 do artº 10º da Lei nº 12-A/2010, 30 de Junho em conjugação com o disposto no Decreto Lei nº 209/2009, de 5 de Junho, abrir procedimento concursal comum, para a contratação de três postos de trabalho para o exercício de funções de Assistente Operacional (Bilheteiro), sendo a composição do Júri assim constituída:

Presidente:

- Dr.ª Sandra Isabel Gonçalves Correia

Vogais Efectivos:

- Dr.^a Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos
- Dr.^a Bárbara Filipa Amaro Vieira Veiga

Vogais Suplentes:

- Dr.^a Susana Cristina Jesus Marcelino
- Dr. Vítor Manuel da Silva Gonçalves.

Face ao exposto, a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

Deliberação:

◆ **Aprovar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ASSISTENTE OPERACIONAL – ELECTRICISTA

Sobre este assunto foi analisada a seguinte informação, registada sob o nº 8118 de 22/11/2010 (documento que dada a sua extensão fica apenso à presente acta constituindo parte integrante da mesma), elaborada pelo Coordenador Técnico da Secção de Recrutamento e Organização, José Augusto Vaz Fernandes, onde é proposto, nos termos e para efeitos contidos nos nºs 1, 2 e 3 do artº 10º da Lei nº 12-A/2010, 30 de Junho em conjugação com o disposto no Decreto Lei nº 209/2009, de 5 de Junho, abrir procedimento concursal comum, para a contratação de dois postos de trabalho para o exercício de funções de Assistente Operacional (Electricista).

Face ao exposto, a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior do Conselho de Administração.

Deliberação:

◆ **Aprovar como proposto nomeando o seguinte Júri:**

Presidente Engº Luiz Arthur Wood Faulhaber

**Vogais Eng.º José Manuel Junqueiro Galas
Dr. Vítor Manuel da Silva Gonçalves.**

Vogais Suplentes

**1º Engº Joaquim Alfredo Palpita Peixinho
2º Dr. Pedro Miguel Almeida Ribeiro**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V – PRODUÇÃO

1 – CONTRATO DE EMPREGO – INSERÇÃO – CANDIDATURAS PARA A DSP

Foi elaborada pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Produção a informação datada de 22 de Novembro, que a seguir se transcreve:

“Atendendo às necessidades temporárias da Divisão de Serviços de Produção no que se relaciona com o serviço de limpeza de viaturas de transporte público de passageiros, coloco à superior Consideração de V. Ex^a. o recurso a um contrato de emprego-inserção do IEFP no sentido de colmatar esta lacuna.

Para os devidos efeitos, será necessário elaborar candidatura para dois (2) elementos com a categoria de Assistente Operacional, visando o seguinte objectivo e necessidades:

Objectivo do projecto: Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra visam a integração de dois (2) candidatos, proporcionando-lhes outros conhecimentos profissionais, contribuindo deste modo para uma melhor inserção no mercado de trabalho.

Necessidades: Na sequência da reorganização que se pretende levar a efeito, nomeadamente na limpeza de viaturas, pretende-se um reforço na equipa de trabalho, de acordo com os critérios previamente definidos de prestação de serviço aos clientes do serviço público de transportes, o que implicará um aumento temporário de trabalho.”

Dada a necessidade temporária da DSP de 2 trabalhadores para colaboração nas tarefas de limpeza das viaturas (entre outras), a Directora Delegada propôs que seja elaborada candidatura ao IEFP no âmbito do contrato emprego – inserção e colocou à consideração superior.

Deliberação:

◆ **Aprovar como proposto.**

2 – PLENÁRIO DE TRABALHADORES – DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2010

Em conformidade com este ponto, foi elaborada pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Produção a informação datada de 19 de Novembro, que a seguir se transcreve:

“Para conhecimento superior remete-se estatística e listagem dos Tripulantes que no **dia 18 de Novembro de 2010** procederam à interrupção do serviço para participarem no **Plenário de Trabalhadores (Documento apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma)**, convocado pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL).

O plenário foi convocado para as 16.00 horas, mantendo-se a imobilização até cerca das 19h00. A última viatura saiu para o Serviço às 19h30.



No intervalo em que decorreu o plenário, dos **158** Tripulantes escalados, ausentaram-se do serviço um total de **131**, o que corresponde a uma **adesão de 82,9%**.

Consequentemente, além das viagens suspensas por falta de viatura, foram ainda suprimidas algumas viagens nas Linhas Urbanas, as Linhas de Troleicarros foram efectuadas com autocarros após o plenário.

Durante o período de influência do plenário, nomeadamente entre as 15h45 e as 19h30, apenas as **Linhas nº 19, 30, 33R e 35** não foram afectadas e em contrapartida, nas **Linhas nº 1A, 2T, 9, 11, 13, 17, 18E, 19R, 19T, 30, 25T, 26, 30R, 30T, 32, 38T, 42, 42T, 43, 60 e Linha Azul** não se efectuaram quaisquer viagens. O **Transporte Especial** foi garantido a 100%.

Conforme consta nas tabelas em anexo, no período das 15h45 às 19h30, das **791** viagens (cada viagem aqui referida corresponde a $\frac{1}{2}$ viagem em termos estatísticos), programadas foram cumpridas apenas **249**, o que corresponde a **68,5% de viagens perdidas.**”

Face ao informado a Directora Delegada remeteu ao Conselho de Administração para conhecimento.

Deliberação:

◆ **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - EQUIPAMENTO

1 – PROPOSTA DE ABATE AO EFECTIVO DE AUTOCARRO VAN HOOL Nº 173 (48-44-UB)

Sobre este assunto, o Chefe de Divisão dos Aprovisionamentos propôs o abate ao efectivo do autocarro nº 173, matrícula 48-44-UB, com 19 anos, considerando os anos da viatura e o facto de esta já se encontrar com vários problemas mecânicos, não sendo, por isso, a sua reparação economicamente viável.

A Sra. Directora Delegada concordou com a presente proposta e remeteu à consideração superior.

Deliberação:

◆ **Aprovar como proposto e enviar à C. M. para homologação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



2 – AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TRANSFORMAÇÃO DE MINI-AUTOCARRO MERCEDES BENZ SPRINTER EM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA

Foi elaborada pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento a informação datada de 23 de Novembro, que a seguir se transcreve:

“Na reunião do Conselho de Administração de 10 de Novembro de 2010, foi deliberado aprovar a transformação da viatura Mercedes Benz Sprinter para transporte especial e a abertura do respectivo processo de contratação pública.

Assim, deverá ser organizado um Ajuste Directo para prestação de serviços de transformação do mini-autocarro Mercedes Benz Sprinter, nº de frota 158, em veículo para transporte de pessoas com mobilidade reduzida, solicitando-se à empresa MOBIpeople Tecnologia e Inovação Lda. a apresentação de uma proposta para a referida prestação de serviços.

Estima-se que o valor total da prestação de serviços seja de € 7.300,00 (sete mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Propõe-se a aprovação de:

- Da decisão de contratar e da autorização de despesa, na rubrica económica de código D 07 01 10 05 03 – Carrinhas para Deficientes, pelo valor estimado de € 7.300,00 (sete mil e trezentos Euros) mais IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36º do CCP;
- A escolha do procedimento por Ajuste Directo, alínea a), do nº 1 do art. 20º do CCP, nos termos do artigo 38º do CCP;
- Do Convite e Caderno de Encargos em anexo (Documentos apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma), nos termos do nº 2 do artigo 40º do CCP;
- Da entidade a convidar, nos termos do artigo 113º do CCP:

MOBIpeople Tecnologia e Inovação Lda. – NIF 508399653.”

A Sra. Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

Deliberação:

◆ **Aprovar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3 – CONTRATO DE EMPREGO – INSERÇÃO – CANDIDATURAS PARA A DSE

Para este ponto foi presente ao Conselho de Administração a seguinte informação,

elaborada pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento em 23 de Novembro, que a seguir se transcreve:

“Com vista à elaboração de uma candidatura para Electricistas para a Divisão de Serviços de Equipamento, junto envio os dados necessários à sua elaboração.

Objectivo do projecto: Estes Serviços Municipalizados visam a integração dos candidatos no mercado de trabalho, proporcionando-lhes outros conhecimentos profissionais, contribuindo assim para uma melhor inserção do mesmo.

Necessidades locais: Há necessidade de dois trabalhadores com conhecimentos profissionais de electricidade, de forma a apoiar a equipa da rede de tracção nos trabalhos de manutenção da rede aérea e recuperação e preparação das suas peças para posterior aplicação.”

Face ao informado pela DSE e à necessidade temporária de dois trabalhadores para apoio nos trabalhos a desenvolver no âmbito da rede de tracção, a Directora Delegada propôs a apresentação de candidatura ao IEFP no âmbito do contrato emprego – inserção e colocou à consideração superior.

Deliberação:

◆ **Aprovar como proposto.**

4 – AJUSTE DIRECTO SIMPLIFICADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE VALORES (MOEDA METÁLICA)

Sobre este assunto foi elaborada pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros a informação datada de 22 de Novembro, que a seguir se transcreve:

“Em 07/10/2010 o Conselho de Administração deliberou a abertura de um Ajuste Directo para a prestação de Serviços de Recolha, Transporte e Tratamento de Valores (moeda metálica), para o período de 01/11/2010 a 31/10/2011, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do CCP, pelo valor estimado de €6.720,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo sido convidada, para o efeito, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra, CRL (C. C. A. M.).

No seguimento da análise da proposta apresentada, verificou-se que a mesma não continha a declaração exigida nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP, tendo por este motivo sido excluída. Neste sentido, o Conselho de Administração, em 02/11/2010, deliberou a intenção de não adjudicar a referida prestação de Serviços à C. C. A. M, tendo sido concedido o prazo de 5 dias para se pronunciar, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Decorrido o prazo e não tendo havido qualquer pronúncia nesta matéria, em 16/11/2010 o Conselho de Administração deliberou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 79.º do CCP, não adjudicar à C. C. A. M., a prestação de Serviços de Recolha, Transporte e Tratamento de Valores (moeda metálica), para o período de 01/11/2010 a 31/10/2011.



Face à necessidade imperiosa de manter a prestação de serviço, foi efectuado um Ajuste Directo Simplificado, para o período de 01/11/2010 a 30/11/2010, à Instituição Bancária C. C. A. M., pelo valor de €530,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando que:

- a prestação de serviços actualmente em vigor termina em 30/11/2010;
- é necessário assegurar a continuidade da prestação do serviço aqui referido; e
- é impossível abrir, em tempo útil novo procedimento,

propõe-se, salvo melhor opinião, que seja efectuado um Ajuste Directo Simplificado nos termos do artigo 128.º do CCP, para a Prestação de Serviços de Recolha, Transporte e Tratamento de Valores (moeda metálica), para o período de 01/12/2010 a 28/02/2011 à Instituição Bancária C. C. A. M., pelo valor total estimado de €1.590,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de €1.923,90.

Os encargos dos SMTUC com a presente prestação de serviço, estão contemplados no Orçamento para 2010, na rubrica orçamental D020220 no valor de €641,30;

Os encargos dos SMTUC com a presente prestação de serviço serão contemplados no Orçamento para 2011, e posteriormente à aprovação deste, serão cabimentados na rubrica orçamental D020220, no valor de €1.282,60.”

Face ao informado a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

Deliberação:

◆ **Aprovar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E não havendo mais assuntos a tratar e sendo já dezoito horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os intervenientes.

E eu, *Repin... Deleu... Faria... Faria*
a subscrevi.

Directora Delegada

The image shows three handwritten signatures in black ink. The top signature is the most prominent and appears to be the signature of the Director Delegate. Below it are two other signatures, one of which is partially obscured by a horizontal line. The signatures are written in a cursive, flowing style.